

JUSTIFICATIVA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2020

A Agência Reguladora Municipal de Belém formalizou o Contrato nº 041/2020, junto a **NC COMERCIO SERVICOS E LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI**, o qual tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores de pequeno, médio e grande porte.

Justifica-se a celebração do Segundo Termo Aditivo de 25% ao contrato nº 041/2020, visto que o objeto do instrumento supracitado, vigente de 29/12/2021 a 29/12/2022, se tornou insuficiente no decorrer deste ano de 2022, devido ao aumento no número de fiscalizações, número de reuniões nos órgãos regulados, órgãos de controle, e para que os trabalhos das áreas técnicas não sejam inviabilizados, considerando a crescente demanda desta Agência Reguladora.

Portanto, a justificativa para a realização do Segundo Termo Aditivo possui previsão legal no art. 65, I, b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, 06 de julho de 2022.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
DIRETORA PRESIDENTE – ARBEL